

## Laranja da Terra

CONCURSO PÚBLICO 001/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº003/2015 e nas demais leis que regem a espécie a, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2015,

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Oberwüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 31 de março de 2020, no horário das 07:00 as 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Laranja da Terra/ES, 27 de Março de 2020.

JOSAFÁ STORCH  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

- 01 (uma) foto 3X4 (original);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cópia simples acompanhada do Documento original de Cédula de Identidade (RG);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos tiver); De 0 a 08 (oito) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - 1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - 2) -Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - 3) -Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de Bens (anexo III);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos (anexo IV);
- Declaração de Não Condenação (anexo V);
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo VI);
- Declaração de Desistência (anexo VII);
- Certidão Negativa Criminal;

- Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original).

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

TRABALHADOR BRAÇAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1294	Julio Cesar Fiorati Quintino - Decreto nº 01023/2020
3007	Sonia Schreiber Fick - Decreto nº 01024/2020
1061	Carlos Martins Wendler - Decreto nº 01025/2020

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de \_\_\_\_\_, por meio do Decreto nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins:

- 1) Que possuo os seguintes Bens:

\_\_\_\_\_, Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do servidor

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de \_\_\_\_\_, por meio do Decreto nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins:

- 1) Que **NÃO** exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- 2) Que exerce outro cargo, emprego ou função pública, com local e carga horária discriminados:

\_\_\_\_\_, Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do servidor

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de \_\_\_\_\_, por meio do Decreto nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins do direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão e bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do servidor

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPREGADOR:		
EMPREGADO:		
MATRICULA:	CPF Nº:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:

Para fins de legislação do Imposto de Renda, declarem que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			

CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CÔNJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Declarante:

\* SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.  
 \*\* EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES E/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.

#### ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço de residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

DECLARANTE

Protocolo 573875

#### Linhares

##### RESUMO DO CONTRATO

Nº 133/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADO: K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

DATA ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 2.125.750,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (kit merenda), destinados a atender aos alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município em caráter DE EMERGÊNCIA em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).

RECURSO

09

0901.123061041.2.274

0901.123061041.2.275

0901.123061041.2.276

33903000000

25200000000

MODALIDADE: DISPERSA

PROCESSO: 004880/2020

Cód. Cidades Contratadas:

2020.042ED600008.09.0088

Protocolo 574154

##### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Centro Linharensense de Amigos da Menor - CLAM.

ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00

OBJETO: Termo de Colaboração, para prestação de serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

RECURSO

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 22650/2019 Vol 03

Protocolo 574192

##### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020

PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL.

ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00

OBJETO: Termo de Colaboração,

para prestação de serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

RECURSO

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 22650/2019

Protocolo 574195

##### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020

PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Inspetoria Nossa Senhora da Penha.

ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00

OBJETO: Termo de Colaboração, para prestação de serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

RECURSO

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 22650/2019

Protocolo 574196

##### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020

PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação Amigos da Terra - ASSAT.

ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00

OBJETO: Termo de Colaboração, para prestação de serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

RECURSO

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 22650/2019

Protocolo 574197

#### Nova Venécia

CONTRATO Nº 061/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 529248/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: TASSINARI & ROSSINI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para realização de pavimentação e drenagem da Avenida Eurico de Souza Fimenta, Ruas Projetadas 1 e 2, Rua João Jorge, Rua 3, Travessa 1, Rua Josefina Francisqueto e Trechos da Rua Alexandria Caliman a Rua Andre Froza, no Bairro Padre Geanni, no Município de Nova Venécia/ES, conforme convênio de nº 017/2019, celebrado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano-SEDURB e o município de Nova Venécia, através do MEM. N.º 35/2020/OBRAS.

Prazo de Vigência: 23/03/2020 a 22/03/2021.

Valor Total: R\$ 1.086.646,75.

Data Assinatura: 23/03/2020.

Protocolo 573948

#### Santa Teresa

##### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Transportes D'Avila Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos, tipo ônibus, de no mínimo 46 lugares, com motorista para o transporte de universitários que estudam nas Instituições de Ensino de Colatina/ES (Unesc, Fundação Castelo Branco e Unoper), para o período de Março a Dezembro de 2020.

VALOR (R\$): O valor global dos serviços previstos neste Contrato é estimado de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 005905.0412200012.001.3390390 0000 - Fonte: 10D1.

PROCESSO: 1106/2020.

PRAZO: O Contrato terá início na data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, sendo para o mesmo, expedida uma Ordem de Serviços pela CONTRATADA.

Santa Teresa, 19 de Março de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 573876

#### São Mateus

##### EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº 002

CONTRATO: 032/2020

CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de supressão de valor em menos R\$ 4.369,23.

DATA DA ASS.: 29/03/2020

PROCESSO: 004.018/2020

Replicado por Inconformação.

São Mateus/ES, 27/03/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 573940

#### Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 065/2020-ADM  
 Contratado: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.



Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Março de 2020

de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.463/2019, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Iconha, Sr. João Pegarini, no uso de suas atribuições; RATIFICOU a Resposta ao Recurso apresentado pela empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, formulada pela CPL, se manifestando pelo indeferimento total do recurso, mantendo a decisão de inabilitação anteriormente publicada. Desde já, fica designada a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços), **para o dia 03/04/2020 (três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte) às 09 (nove) horas.**

O procedimento licitatório encontra-se disponível para vistas dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, na sala do Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h.

Iconha/ES, 27 de março de 2020.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
Presidente da CPL  
Protocolo 573906

Itana

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

O Município de Itana/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0756/2020, que estará ficando o imóvel pertencente a Senhora Jaquira Aírcio Vieira, para locação de imóvel para família carente, no valor mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130004.0824400262.093.3390 3600000 - Ficha 324 ID CidadES 2020.037E0700001.09.0010.

Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Jonildo de Castro Muzi  
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Welton Virgílio Pereira  
Prefeito  
Protocolo 574055

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

O Município de Itana/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0810/2020, que estará ficando o imóvel pertencente a Senhor Gercino Corcino Mendes, para locação de imóvel para família carente, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130004.0824400262.093.33903

000000 - Ficha 324 ID CidadES 2020.037E0700001.09.0011.  
Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Jonildo de Castro Muzi  
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Welton Virgílio Pereira  
Prefeito  
Protocolo 574102

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

O Município de Itana/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0755/2020, que estará ficando o imóvel pertencente a Senhora Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos, para locação de imóvel para família carente, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130004.0824400262.093.3390 3600000 - Ficha 324 ID CidadES 2020.037E0700001.09.0012.

Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Jonildo de Castro Muzi  
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Itana/ES, 27 de março de 2020.  
Welton Virgílio Pereira  
Prefeito  
Protocolo 574105

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 18/2020, Partes: Mun. Itana X AZ Turismo e Viagens Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$134.350,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.itana.es.gov.br

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
PREFEITO  
**VANESSA LEACADIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Protocolo 573897

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, apresenta Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras referente à Concorrência 006/2019, com poder de rever seus atos administrativos que lhes faculta a Lei, onde registrou o não atendimento ao item do edital, referente ao Voto dos engenheiros no CREA-ES, acatado pela CPL, onde a mesma inabilitou a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, que após reanálise, com base na orientação do Tribunal de Contas do ES,

notou-se excesso de formalismo no tocante a falta de assinaturas em documentos apresentados no ato do certame, já que pacificado que documentos similares a contratação somente deverão ser apresentados no ato da contratação da empresa pelo município, ficando, portanto por vencedora da presente Concorrência a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 5.004.329,72. Abre-se prazo para apresentação de recurso a partir da publicação.

Itapemirim-ES, 27/03/2020  
**Geremias Silva de Góes**  
Presidente Substituto CPL  
Protocolo 574141

João Neiva

#### MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de recapamento asfáltico em diversas vias da sede do município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização no processo administrativo nº 1.006 de 11/03/2020.

**Abertura do certame:** às 08 horas do dia 15/04/2020.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel: (27) 3258-4707.

João Neiva, 30/03/2020.

**Neidemara de Araújo Imberti**  
Carlos  
Presidente da CPL  
Protocolo 574056

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**OBJETO:** Registrar Preço para futura aquisição de creches básicas.  
**PREÇO PRESENCIAL:** 005/2020 (CONTRATADA) ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.594,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 27 de março de 2020.  
Lucia Helena Cunha da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Otávio Abreu Xavier  
Prefeito Municipal  
Protocolo 574060

Laranja da Terra

#### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a

abertura dos envelopes "B" Proposta Comercial das empresas habilitadas para contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação de trecho da estrada que liga a Sede do município ao Distrito de Joatuba, via comunidade da Picadão, trecho este que se inicia próximo a comunidade IELB de picadão e se finda próximo a comunidade IELB São de picadão, compreendendo a distância de 1.000 m (um mil metros), conforme processo administrativo nº 0614/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no dia **02 de Abril de 2020 às 08:30 horas**, na sala de Comissão Permanente de Licitações.

Demais informações aos interessados nos dias úteis de 07 às 18 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através do tel. (27) 3736-1356 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 30/03/2020.  
**MARLINE CRAUZER**  
Presidente da CPL  
Protocolo 573966

#### AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - FMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a retificação no texto referente a Qualificação Técnica do Edital do **Pregão Presencial nº 008/2020**, visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento de abastecimento, para atender a Frota Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**Onde se lê:**

b) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica... devidamente registrado no **CRA-ES**, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão (RCA).

**Leia-se:**

b) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica... devidamente registrado no **CRA**, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão (RCA), dentro de seu prazo de validade.

Fica mantido o dia **01 de Abril de 2020, às 08:30 horas**, para a realização do certame. Informações através dos contatos: (027) 3736-1356 e e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 27/03/2020.  
**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro  
Protocolo 573970

Linhares

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO  
LINHARES-ES  
**CONTRATADA:** K & K GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
PROCESSO Nº: 4840/2020  
A Secretária Municipal de Educação,